

445906/2021	018/2022	Eduardo de Almeida Eireli.	Aquisição de Pá Carregadeira, de acordo com as especificações do Termo de Referência e do contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
-------------	----------	----------------------------	---

Art. 2º - São atribuições dos Fiscais do contrato:

I - As atividades de análise, conferência e validação da entrega do objeto, de acordo com o Contrato, bem como dirimir eventuais dúvidas referentes às suas atribuições, que surgirem no curso da execução do contrato.

II - A salvaguarda de documentos relacionados à liberação e fornecimento objeto do Contrato;

III - Emitir um relatório, atestando ou não a conformidade do objeto entregue, para as devidas providências;

IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas com qualidade e em respeito à legislação vigente;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente ou autoridade superior, aquelas que dependam de providências que ultrapassem sua alçada, com vistas à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

VI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

VII - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem melhorias.

VIII - Notificar a contratada, por escrito, com prova do recebimento da Notificação, ou através do Diário Oficial do Estado, sobre irregularidades detectadas, consignando prazo razoável para regularização.

IX - Fazer o registro das ocorrências relacionadas a execução do contrato, devendo constar todas as informações de forma pormenorizada acerca dos fatos ocorridos, bem como as providências adotadas para sua regularização e os resultados obtidos, mediante a formalização do Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições os Fiscais poderão, quando entenderem necessário, utilizar-se do auxílio dos setores jurídico, contábil e técnico, a fim de viabilizar o exercício da fiscalização de forma eficiente, solicitando por escrito ou meio eletrônico (e-mail).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0662-2022/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2022/01369.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA DE ITAÚBA - CNPJ nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: "VI Festival da Castanha do município de Itaúba-MT, a proposta é que o festival aconteça em três dias".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340

- FONTE: 196 - VALOR: **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil) - EMPENHO: 23101.0001.22.000230-8 (Data do Empenho 06/04/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$: 607.870,00 (seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 157.870,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta mil reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 128115.

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 06/10/2022.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Itaúba.

EXTRATO DO 20º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1362-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 366743/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/07/2022**.

ASSINATURA: 02/05/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0422-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/00838.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES-ACMP - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Produção da Série Documental Mulheres de (RE) Existência, com 10 capítulos, incluindo a disponibilização em plataforma digital e TV Aberta".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000152-2 (Data do Empenho 14/03/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$: 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais)

FISCAL: Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - matrícula: 252643.

VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sefora Aparecida Anhon - Presidente da Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - ACMP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1503-2021/FUNDED referente ao Processo nº 460390/2021

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura de Campo Verde - CNPJ Nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **30/06/2022**.

ASSINATURA: 02/05/2022.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo (FUNDED)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0768-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01611.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - CNPJ nº 01.367.762/0001-93.

OBJETO: "51º ANIVERSÁRIO DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340

- FONTE: 196 - VALOR: **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000274-1 (Data do Empenho 20/04/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$: 620.086,00 (seiscentos e vinte mil oitenta e seis reais), sendo R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 25.086,00 (vinte e cinco mil e oitenta e seis reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Sra. Veruska Almeida de Souza- Matrícula nº 227343.

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e **EDUARDO FLAUSINO VILELA** - Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste -MT.